

PROJETO DE LEI Nº 709/2025

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO AO GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL GPACI
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS P
Produto		1 Entidade atendida (unidade)
Valor	50.000,00	cinquenta mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte	1	TESOURO
Grupo de Despesa	33.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	50.000,00	cinquenta mil reais

BENEFICIADO: 50.819.523/0001-32 - GRUPO DE PESQUISA E ASSISTENCIA AO CANCER INFANTIL

JUSTIFICATIVA:

Os recursos desta emenda deverão ser destinados ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI para prestação de serviços em consultas, exames e leitos.

Sorocaba, 22 de Outubro 2025

CRISTIANO PASSOS

Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003800330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 22/10/2025 09:30

Checksum: **397BA531241F62FDA499FF529FE219B9284D0BC943950357F414ADB14975C13D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003800330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.